

DECRETO Nº 1535, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

*“Suplementa dotações orçamentárias que
específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

- DECRETA -

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral da SOVISEP

3.3.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00

07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0034.2.190 – Saúde Bucal - Estadual

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

08.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0010.2.041 – Administração Geral da SAGRI

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

24.722.0056.1.016 – Manutenção Telefonia Rural/ Sinal de TV

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 5.000,00

07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0035.2.191 – Incentivo Atenção Básica-Ofic. Terap. II

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

08.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20.601.0076.2.042 – Programa de Assistência Agropecuária

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Setembro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário da Administração e Planejamento.

IARA MARGARETE PAPPEN
Secretária da Fazenda, Indústria e Comércio.